

DIÁRIO OFICIAL



Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

RESPONSÁVEL—MÁRCIO ARAÚJO

Quarta-feira, 28 de Dezembro de 2016

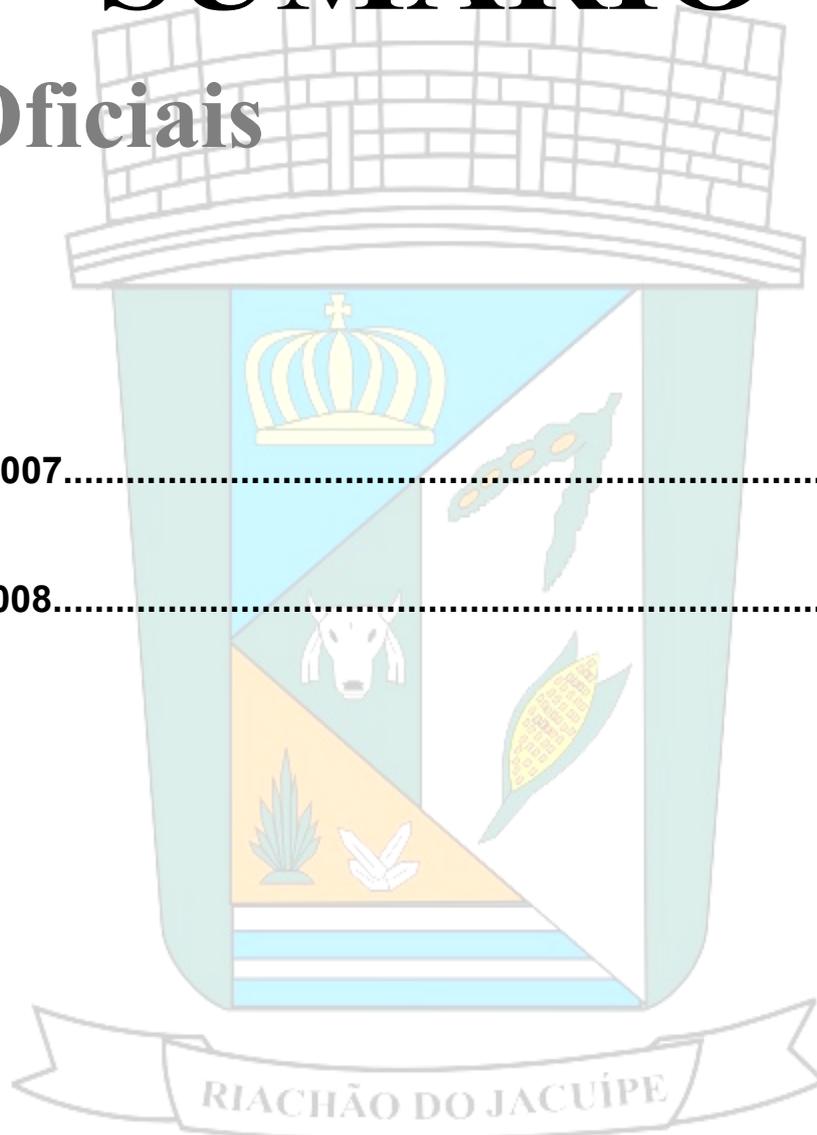
Ano I—Edição nº059

SUMÁRIO

Atos Oficiais

PORTARIA Nº 007.....PG-02

PORTARIA Nº 008..... PG-03



<https://cmriachaodojacuipe.ba.gov.br>



Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira



Atos Oficiais

PORTARIA Nº 007, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa Comissão para proceder o levantamento do Termo de Conferência de Caixa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Gilson Ney Lima de Oliveira, Rosineide Silva Carneiro e Renato Carneiro de Oliveira, para procederem o Termo de Conferência de Caixa, dos Valores existentes no Caixa da Tesouraria da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em, 28 de Dezembro de 2016.

CELIO ROBERTO SILVA BRITO

Presidente da Câmara

<https://cmriachaodojacuipe.ba.gov.br>



Atos Oficiais

PORTARIA Nº 008, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO INVENTARIANTE DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições contidas na Resolução nº 1060/05, do Tribunal de Contas do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Inventariante dos Bens Patrimoniais ativos permanentes existentes na Câmara Municipal.

Art. 2º - A Comissão Inventariante dos Bens Patrimoniais será composta por três Servidores do Quadro desta Câmara e funcionarão como membros efetivos, presidida pelo primeiro, na forma a seguir:

Antonio Jacó Carneiro de Oliveira

Jackson Carlos Lopes Santos

Jandira de Oliveira Guimarães Gomes

Art. 3º - A Comissão de que trata a presente Portaria tem como responsabilidade efetuar o tombamento dos bens patrimoniais ativos e pertinente a Câmara, lavrando-se em 31 de Dezembro de 2016, a respectiva certidão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em, 28 de Dezembro de 2016.

CELIO ROBERTO SILVA BRITO

Presidente da Câmara

<https://cmriachaodojacuipe.ba.gov.br>